



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer desfavorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências.”

“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pela alínea “I”, inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo”.

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo TC – 004566.989.19-0, que emitiu parecer desfavorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2019, declarando-as REJEITADAS.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 18 de abril de 2023.

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA

Analista Legislativo